

Câmara Municipal de Aracruz estado do espírito santo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000507/2019

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 19/06/2019

HORA: 07:06:56

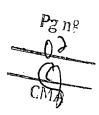
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Aracruz, 17 de Junho de 2019.

MENSAGEM N° 029/2019 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a V. Exª. e demais Vereadores o Projeto de Lei 029/2019 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para apoiar financeiramente instituição legalmente habilitada a fim de que seja firmado Termo de Fomento que terá como objeto a cooperação financeira para desenvolver atividade de acolhimento institucional a homens acima de 18 anos até 59 anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Considerado um transtorno mental, além de um problema social pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a **dependência química** é tida como doença crônica, que comumente atinge indivíduos que fazem o uso constante de determinadas drogas. O portador desse tipo de distúrbio acaba por não conseguir conter o vício, afetando sua vida psíquica, emocional, física e, consequentemente, a vida social.

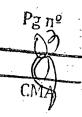
As substâncias que atuam no Sistema Nervoso Central, alterando a forma de o indivíduo pensar, agir ou sentir são denominadas drogas psicoativas. Sendo conhecida e usada desde o início das civilizações, em rituais religiosos ou como fonte de prazer, substâncias como a maconha, cocaína e o álcool ainda são comuns nos dias atuais. Tendem a causar um desequilíbrio no metabolismo químico do organismo, levando a dependência química da droga.

Esta doença merece toda a atenção, por desprender o indivíduo da sociedade, podendo ocasionar o óbito. Por acometer toda a família, que adoece emocionalmente junto ao indivíduo, esta também deve receber orientações e apoio.

Também o referido Projeto de Lei, em seu Art. 3°, acrescenta o Inciso XI ao Art. 15 da Lei nº 3.652/13 que reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Aracruz/ES, a fim de que possa a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, promover ações de educação, prevenção e apoio no que se refere a políticas públicas de defesa social e segurança pública, em especial, para o presente caso, pois sem esta atribuição/competência para a SEMAD, de nada adiantaria a abertura do crédito adicional especial em comento.







Por todo o exposto, tendo em vista que o uso de drogas tem aumentado consideravelmente a cada ano que passa, esperamos a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, renovando a V. Ex^a. e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

APBOVADO 1º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.



DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei do PPA – Plano Aplicação de Ações período de 2018-2021 e na Lei Orçamentária Anual – 2019 a Ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social, no Órgão: 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos e o elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, para possibilitar a utilização dos recursos no atendimento a projetos de interesse da Administração, como segue:

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de Anulação Total da seguinte Dotação Orçamentária:

Art. 3º Fica acrescentado ao Art. 15, da Lei nº 3.652, de 05/03/2013, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Aracruz/ES, o inciso XI com a seguinte redação:

XI — promover ações de educação, prevenção e apoio no que se refere a políticas públicas de defesa social e segurança pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz, ___/__/

Camara Municipal de Aracruz COMPROVANTE DE DESPACHO



LEGISLATIVO

		•		
ORIGEM				
Local (Setor):	PROTOCOLO			
Trâmite Nº:	0			
Responsável:	Dinauria Bof Bermudes			
Data e Hora:	19/06/2019 07:07:35			
Despacho:	PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.			
	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉD	DITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Cama	ara Municipal de Aracruz, 19 de junho de			
		PROTOCOLO		
PROTOCOLO (S				
PROTOCOLO (S				
Processo, MEMORANDO Nº - 507/2019 - Externo Assunto: 001 - PROJETOS SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI Camara Municipal de Aracruz		PROJETO DE LEI № 029, DE 17/06/2019.		
		DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
RECEBIMENTO				
Local (Setor): LI	EGISLATIVO			
Responsável:				





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 145/2019

Aracruz, 27 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor PAULO FLÁVIO MACHADO Presidente da Câmara Municipal Aracruz - ES

Assunto: Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 029/2019

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 029/2019 e respectiva justificativa, para as providências por parte dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI
Vrefeito Municipal





Aracruz, 27 de Junho de 2019.

MENSAGEM N° 029/2019 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a V. Ex.ª e demais Vereadores o Substitutivo ao Projeto de Lei 029/2019 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para apoiar financeiramente instituição legalmente habilitada a fim de que seja firmado Termo de Fomento que terá como objeto a cooperação financeira para desenvolver atividade de acolhimento institucional a homens acima de 18 anos até 59 anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Considerado um transtorno mental, além de um problema social pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a **dependência química** é tida como doença crônica, que comumente atinge indivíduos que fazem o uso constante de determinadas drogas. O portador desse tipo de distúrbio acaba por não conseguir conter o vício, afetando sua vida psíquica, emocional, física e, consequentemente, a vida social.

As substâncias que atuam no Sistema Nervoso Central, alterando a forma de o indivíduo pensar, agir ou sentir são denominadas drogas psicoativas. Sendo conhecida e usada desde o início das civilizações, em rituais religiosos ou como fonte de prazer, substâncias como a maconha, cocaína e o álcool ainda são comuns nos dias atuais. Tendem a causar um desequilíbrio no metabolismo químico do organismo, levando a dependência química da droga.

Esta doença merece toda a atenção, por desprender o indivíduo da sociedade, podendo ocasionar o óbito. Por acometer toda a família, que adoece emocionalmente junto ao indivíduo, esta também deve receber orientações e apoio.

Por todo o exposto, tendo em vista que o uso de drogas tem aumentado consideravelmente a cada ano que passa, esperamos a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, solicitando que o mesmo tramite em **regime de urgência**, aproveitando a oportunidade para renovar a V. Ex^a. e aos nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal



4 A I



APROVADO 1º TURNO
15.107 10059
Presidencia CMA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2019.

ARBOVADO 2º TURMO
Fresidência CMA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei do PPA – Plano Aplicação de Ações período de 2018-2021 e na Lei Orçamentária Anual – 2019 a Ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social, no Órgão: 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos e o elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, para possibilitar a utilização dos recursos no atendimento a projetos de interesse da Administração, como segue:

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de Anulação Total da seguinte Dotação Orçamentária:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

JOMES CAVAGLIERI Prefeite Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. APROVADO 1º

Projeto de Lei nº 029/2019

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Autor: Poder Executivo Municipal Relator: Adeir Antonio Lozer

I – Relatório

O Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional especial para incluir no PPA- Plano de Aplicação de Ações e na LOA – 2019 a ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Foi apresentado pelo Poder Executivo Substitutivo ao Projeto em estudo.

II - Mérito

O créditos adicionais se destinam às despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, art. 40, da Lei nº 4.320/64. São especiais os créditos, fruto da improvisação, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Especificamente destina-se a presente proposição incluir no orçamento o elemento de despesa 3.3.50.41.00 – contribuições, não previsto no orçamento do exercício de 2019 no órgão – 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando subsidiar ações voltadas para - Ações de Segurança Pública e Defesa Social, conforme explicitado em dotação orçamentária constante do art. 1º do projeto.

O art. 2º prevê que a cobertura da despesa advém de anulação total da dotação orçamentária: 10.303.0047.2.0029- Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina.

Quanto a iniciativa a proposição atende o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica de Aracruz.

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, com a apresentação do <u>Substitutivo</u> que exclui o artigo 3º do projeto, em observação ao que estatui o art. 94, § 8º da Lei Orgânica de Aracruz e art. 165, § 8º da Constituição Federal.

III - Voto do relator

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do projeto, exarando parecer favorável a matéria, com o SUBSTITUTIVO apresentado.

Aracruz, 02 de julho de 2019.

Palatani Palatani

Relator



Câmara Municipal de Aracruz



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1º TURMO
15/07/2019

Figaldencia GMA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo Municipal RELATOR: José Gomes dos Santos

I Relatório

Presidencia CMA

Trata-se do Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do executivo que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e das outras providências, foi apresentado pelo Poder Executivo Substitutivo ao Projeto em Análise.

A matéria foi submetida a análise da Comissão de Justiça que exarou parecer favorável.

II - Mérito

Esta relatoria em análise ao Projeto de Lei em epigrafe, nos termos definidos no artigo 30, Inciso II do Regimento Interno, constata que a matéria é de aspecto financeiro, que envolve atos previstos nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, que rege a contabilidade pública e a Lei Complementar nº. 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, § 4º, julga, que a proposição de Abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária está em consonância com o disposto no artigo 96, V, da Lei Orgânica de Aracruz, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, o que está previsto no artigo 2º do projeto em análise.

Voto do Relator

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer FAVORÁVEL a matéria com SUBSTITUTIVO.

Aracruz-ES, 04 de julho de 2019.

JOSÉ GOVIES DOS SANTOS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 111ª Sessão Ordinária

Data: 15/07/2019

2º Turno: 21ª Sessão Extraordinária

Data: 17/07/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – COM SUBSTITUTIVO.

VEREADOR		COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X		
ALBERTO LOPES	X		Ausente		X		Ausente		
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	RINI CAMPOS X X			X		X			
ALEXANDRE FERRREIRA MANHÃES			X		X		X		
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA			X		X		X		
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X		
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X		
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X		
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X	-	X		X		X		
FÁBIO NETTO DA SILVA	A X Ausente		ente	X		Ausente			
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente		Ausente		Ausente		Ausente		
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X		
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X		
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		Ausente		X		Ausente		
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente		
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X		
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X		

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis

12 votos

Contrários 00 votos

Contrários

00 votos

José Gomes dos Santos



Câmara Municipal de Hracruz



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 111ª Sessão Ordinária

Data: 15/07/2019

2º Turno: 21ª Sessão Extraordinária

Data: 17/07/2019

PROPOSIÇÃO: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VEREADOR	1º TU	J RNO	2º TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ADEIR ANTONIO LOZER	X	-	X		
ALBERTO LOPES	X		Ausente		
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		
ALEXANDRE FERRREIRA MANHÃES	X		X		
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		
CARLOS DE SOUZA	X		X		
CELSON SILVA DIAS	X		X		
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		Aus	sente	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente A		Aus	usente	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		Aus	ente	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		
ROMILDO BROETTO	X		X		
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

José Gomes dos Santos 1º Secretário



Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 111ª Sessão Ordinária

Data: 15/07/2019

2º Turno: 21ª Sessão Extraordinária

Data: 17/07/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – COM SUBSTITUTIVO.

VEREADOR	1º TU	JRNO	2º TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	-	
ALBERTO LOPES	X		Ausente		
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		
ALEXANDRE FERRREIRA MANHÃES	X		X		
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		
CARLOS DE SOUZA	X		X		
CELSON SILVA DIAS	X		X		
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		Aus	ente	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente		Ausente		
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		Aus	ente	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		
ROMILDO BROETTO	X		X		
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

José Gomes dos Santos 1º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Aracruz-ES, 17 de julho de 2019.

Of. nº. 203/2019 Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de** Lei nº. 029/2019 — Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial — com Substitutivo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 21ª Sessão Extraordinária, realizada em 17/07/2019, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

AULO FLAVIO MACHADO
Presidente da Câmara

Exm^o Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



LEI N° 4.251, DE 22/07/2019.

SANCIONADA

Prefello Municipal

Em, 22/04/2019 dispõe sobre a abertura de crédito ADICIONAL ESPECIAL E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei do PPA - Plano Aplicação de Ações período de 2018-2021 e na Lei Orçamentária Anual - 2019 a Ação: Ações de Segurança Pública e Defesa Social, no Órgão: 17.00.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos e o elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições, para possibilitar a utilização recursos no atendimento a projetos de interesse da Administração, como segue:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.421.0036.2.0202 - Ações de Segurança Pública e Defesa Social 3.3.50.41.00 – Contribuições ValorR\$ 487.000,00 TOTAL......R\$ 487.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de Anulação Total da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0047.2.0029 - Apoio Financeiro a Cáritas Diocesana de Colatina 3.3.50.41.00 – Contribuições ValorR\$ 487.000,00 TOTAL......R\$ 487.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2019.

CAVAGLIERI Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz, ____/___/

Camara Municipal de Aracruz COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM						
Local (Setor):	LEGISLATIVO					
Trâmite Nº:	1					
Responsável:	Andreia dos Santos Ferreira					
Data e Hora:	25/07/2019 12:08:44					
Despacho:	Finalizado, encaminho o presente auto p	para arquivamento.				
Cam	ara Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2	2019 Gartuh				
		LEGISLATIVO				
PROTOCOLO (S	5)					
Processo, MEMORANDO Nº - 507/2019 - Externo Assunto: 001 - PROJETOS SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI Camara Municipal de Aracruz		PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17/06/2019.				
		DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
RECEBIMENTO						
1 1 (0 - 1) - 1	DOLUNG LEGIOLATING					
Local (Setor): Al	RQUIVO LEGISLATIVO					
Responsável:						

ARQUIVO LEGISLATIVO